

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DE GRACIOSA – convida todos os associados a participar da ASSEMBLÉIA GERAL, para direção e posse da nova diretoria. Para o biênio 2024 - 2026. A realizar-se dia 01 de novembro as 19h na sede da entidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praca Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO NAS ATIVIDADES DE OFICINAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E JORNADA INTEGRAL, em supramencionada Secretaria Municipal de Educação e Cultura; com abertura da disputa às 09h05min do dia 07/11/2024. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.blj.org.br. Tamboara-PR, 17 de outubro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Leme, 418 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 35/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competidores sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 12/11/2024.

ÍNIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 12/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODOS DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 262.920,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ (www.novalianca.pr.gov.br), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro E/OU no Portal ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via email: licitacao@novalianca.pr.gov.br.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, 17 de Outubro de 2024.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Leme, 418 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 36/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competidores sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS E/OU DE 1ª LINHA NECESSÁRIOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 31/10/2024.

ÍNIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 31/10/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODOS DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 2.046.116,47 (Dois Milhões, Quarenta e Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ (www.novalianca.pr.gov.br), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro E/OU no Portal ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via email: licitacao@novalianca.pr.gov.br.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, 17 de Outubro de 2024.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0188/2024

REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 070/2024

Table with contract details: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CPF DO CONTRATADO, OBJETO, DATA DO CONTRATO, VENCIMENTO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMAIS CONDIÇÕES.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2024

Table with legal basis: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, ENDEREÇO, DESTINO, ENDEREÇO, VALOR.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO: 36/2024 - CMSAC
MODALIDADE: null/null - null
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: PAULO RAFAEL MAIA VASCONCELOS 05559945978
OBJETO: COPOS DESCARTÁVEIS 180ml PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DAS CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: 119/2024 - FMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: NORDESTE LICITAÇÕES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DAS CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: 8/2024 - FMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESPELULOS VAGINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES PREVENTIVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.238.435/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.compras.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@compras.pr.gov.br
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 06/2024
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Segundo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, ESTADO DO PARANÁ e a Empresa M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA EIRELLI, na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida São João, 415, inscrito no C.N.P.J. sob nº 75.483.230/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Gabriel Gonçalves Fachiano, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.289.037-8/SS-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 049.470.479-92.

CONTRATADA: M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA EIRELLI, com sede à Rua Santa Catarina, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, CNPJ nº 13.673.687/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Diretora MARLA DE MARCHI, residente e domiciliada na cidade de Colorado- Estado do Paraná, portador do CICMF nº 053.307.129-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO DE PRAZO
Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma e revitalização da Praça Pioneiro Primo Rossato, conforme planilhas de serviços, projetos e memorial descritivo, nos termos da carta proposta e demais documentos integrantes da Tomada de Preços nº 05/2023, que fazem parte integrante do presente instrumento.

Parágrafo Único: O prazo de vigência será prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja até 17/04/2024 com (a)publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR, 17 DE OUTUBRO DE 2024.
JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO
Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO em 18/10/2024 às 13:54:02 -0300
FACHIANO@SAOANTONIO-PR.GOV.BR
Data: 2024.10.18 13:54:02 -0300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica Nº 30/2024
Processo Administrativo: 118/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 5/2024.

Table with contract details: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total.

Dois recursos orçamentários:
10 - 000.000.0000.333903015000000000.00000000 - Material para festividades e homenagens
Paranavá, 15 de outubro de 2024.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 0101/2024 - ID 2454/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: JANGADA RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA
CNPJ/MF: 02.628.581/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATRAVÉS DE BUFFET LIVRE (SENDO DE SEGUNDA A SEXTA E SÁBADO) NA CIDADE DE PARANAVÁ, DESTINADO A ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Table with contract details: Descrição do Item, Unidade, Qtde, Valor unit., Valor total.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 15/10/2024
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Leme, 418 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10/2024
PROCESSO Nº 61/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS DO MUNICÍPIO E A DESPESA DE ANO 2024/2025, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

Com valor global de R\$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais), em favor da Empresa VALDIR PESCA E CAMPING LTDA - ME - CNPJ: 05.149.301/0001-03. Em conformidade com o Art. 75 da Lei 14.133/2021, inciso II.

Novo Aliança do Ivai- PR, 17 de Outubro de 2024.
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024. Processo Administrativo 0150.2024.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO - USADO - PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS. Dia e horário: 29/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso: PNCP: https://pnpc.gov.br/app/edital?o=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 14 de outubro de 2024. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024-PML
PROCESSO Nº. 153/2024-PML
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de absorventes femininos, em atendimento a Deliberação nº 078/2022 - CEDCA/PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.
ABERTURA: às 14:00 do dia 08 de novembro de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 9.086,00 (nove mil e oitenta e seis reais).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pt-br, diárias informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda-PR, 17 de outubro de 2024.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAIÓ DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica 7/2024
Processo Administrativo 101/2024
O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pelo Decreto nº 1700/2024.

Homologa e Adjudica
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 13.721,93 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos - Convênio 676/2024 - SECID., Concorrência Eletrônica nº. 7/2024, o participante:

Table with contract details: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total.

Paraisópolis do Norte, 17 de outubro de 2024.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO LICITATORIO 065/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade das atas procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTOIÃO DE 13 KG SEM O CASCO E CILINDRO DE 48 KG SEM O CASCO, E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCOS DE BOTOIÃO DE 13 KG, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedor : T. H. ROSA - COMERCIO DE GAS LTDA - 27.614.793/0001-95

Table with contract details: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Adquirido, Total Adquirido, Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia %.

TOTAL GERAL DO PROCESSO
Total Adquirido: R\$ 87.070,00
Total Orçado: R\$ 102.528,54
Econ. %: 15,0773 %
Economia %: 15,4685 %

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
Alto Paraná-PR, 17 de Outubro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Prº - Praça Souza Santos
C. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarais@vol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias
Nº 78 DATA 16 Outubro 2024
FAVORECIDO Sidney Vieira Gomes
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 1 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "Encerramento de Mandato na Administração Pública Municipal, Gestão Conformidade Legal e Avaliação de Políticas Públicas.", nos dias 23, 24, 25 de outubro de 2024.
OBS. Pagamento somente de 1 diária conforme Lei de Diária 923/2019 artigo 2

INÍCIO 23/10/2024
RETORNO 25/10/2024
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 1
VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 634,04

AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:
Clelio Gomes da Silva.
Presidente

Clelio Gomes da Silva.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.saaoantoniopr.gov.br E-MAIL: gabrieta@saaoantoniopr.gov.br
DECRETO MUNICIPAL Nº. 548, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Sinaliz: Decreta recessão no dia 28 de outubro de 2024 em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA
Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único - O expediente nas repartições públicas do Município de Santo Antônio do Caiú será suspenso no dia 28 de outubro de 2024, exceto nos serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais e não podem sofrer interrupções.

Art. 2º - Esta medida atinge todos os servidores da Administração Pública Municipal, salvo as atividades essenciais previstas no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Leme, 418 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
PROCESSO Nº 51/2024
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PSICOPEDAGOGOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. Com valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), em favor da Empresa THAIS PEDRO RAMOS DA SILVA - CPF: 086.388.319-27. Em conformidade com o Art. 74 da Lei 14.133/2021, inciso IV.

Novo Aliança do Ivai- PR, 17 de Outubro de 2024.
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.645



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01, Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodelrei.pa.gov.br CEP 87.740-000 - São João del-Rei - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0194/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS E FESTIVIDADES E HOMENAGENS), DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA, brasileiro, maior, médico, portador da CI/RG nº 7.501.372-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 034.112.319-63, residente e domiciliado na Rua Silvestre Tarniowski, 416 em São João del-Rei, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RPK - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.205.260/0001-22, com sede na Rua Castelo Branco, Centro, na cidade de Jataizinho/Paraná, CEP 86.210/000, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL PIRES GONÇALVES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 159431428/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 297.699.629-80, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula, nº 64, Casa 04, Sempobom, na cidade de Itiporã/PR - CEP: 81578-081, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica nº 023/2024, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório nº 0122/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Portaria nº 4.703 de 19/01/2023 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS E FESTIVIDADES E HOMENAGENS), DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2024, que é parte integrante desta Ata assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. E sua Dotação Orçamentária:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Rows include items like MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Rows include items like MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with 6 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Row 1: BOLACHA AMANTEIGADA BOLONHEZA DE ALTA QUALIDADE, PERFEITA PARA ACOMPANHAR CAFÉ OU CHÁ, PACOTE DE 300 A 400 GRAMAS, SABOROSA E CROCANTE, EMBALADA PARA MANTER A FRESCURA. IDEAL PARA EVENTOS E LANCHES. SUGESTÃO DE MARCA: DUAS MENINAS, FAZENDA BARZOTTO E ROSKITA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Os órgãos não participantes que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA E PRAZO DE ENTREGA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei 14.133/2021. E prazo de entrega dos produtos será de no máximo 05 (CINCO) DIAS, sendo ainda que empresa não entrega os produtos no prazo sofrerá sanções.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

Haverá atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seu preço aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços;

- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência (ANEXO I).

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

- contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos Fiscal do Contrato conforme Portaria nº 6.353/2023, Sr. Cristiano da Silva Cardoso de Barros, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A critério do MUNICÍPIO, respeitada a ordem de classificação, o Setor de Licitação, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Setor de Licitação junto com o Jurídico do Município, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

O MUNICÍPIO avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

Os preços serão publicados no DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), e no site do Município de SÃO JOÃO DEL-REI.

Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, Departamento Solicitante negociará com o FORNECEDOR sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

O FORNECEDOR, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer o MUNICÍPIO, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o FORNECEDOR ficará exonerado da aplicação de penalidade.

Cancelado o registro, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o MUNICÍPIO procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao lote que restar frustrado.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolada no Setor de Protocolo do Município.

O setor de Contabilidade emitirá Nota de Empenho, desde que precedida de comprovação, pelo FORNECEDOR, de que mantém todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar o MUNICÍPIO, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado; o que deverá ser averiguado pela Departamento Solicitante;

O Departamento solicitante, deverá realizar o controle da entrega dos equipamentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto o MUNICÍPIO.

O Departamento Solicitante poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

O MUNICÍPIO não se responsabilizará por contratos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir, seles, certificados ecodigos de conduta regularmente emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de ALTO PARANÁ - PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

SÃO JOÃO DEL-REI - PR, dia 17 de outubro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal Contratante

RAFAEL PIRES GONÇALVES:29 769962880 Representante Contratado

RAFAEL PIRES GONÇALVES Representante Contratado

Testemunhas:

- 01) 02)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2024 VENCIMENTO: 17/10/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024, publicada no 17/10/2024, processo administrativo nº 92/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CARTUCHOS E TONERS, especificado(s) no(s) item(s) 001 a 044 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 34/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER 235 A COMPATIVEL COM IMPRESSORA DA MARCA HP

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER HP CE 285 A COMPATIVEL COM IMPRESSORAS DA MARCA HP

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER HP CE 226 A COMPATIVEL HP laserjet HP M402, M402DN, M402NE, HP M402N, M402D, HP M426, M426FDN, M426DOW e HP M426FDW.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER CE 226 A COMPATIVEL HP laserjet HP M402, M402DN, M402NE, HP M402N, M402D, HP M426, M426FDN, M426DOW e HP M426FDW.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 17 de outubro de 2024

Alex Sandro Fernandes Prefeito Municipal JÉSSICA MARTINS DA SILVA contratada

Testemunhas: Alex Sandro Fernandes Prefeito Municipal JÉSSICA MARTINS DA SILVA contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 16441-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 832/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 9270/01, meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizará o transporte para cidade de Arapoti - PR, com saída no dia 18/10/2024 as 01:00h e retorno previsto no dia 18/10/2024 as 19:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de outubro de 2024.

CLAUDMIR JOIA Assinado de forma digital por CLAUDMIR JOIA PEREIRA:59702 PEREIRA:59702770963 Dados: 2024.10.17 07:09:63 770963 Claudemir Joia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2024 VENCIMENTO: 17/10/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024, publicada no 17/10/2024, processo administrativo nº 92/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CARTUCHOS E TONERS, especificado(s) no(s) item(s) 001 a 044 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 34/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: Fornecedor DISTRIBUIRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.210.196/0000-00, Rua Major Emílio de Castro, 431, 431 - CEP: 15014420 - bairro: Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto/SP, neste ato representado por procurador Sr ANDRÉ CORREA DA ROCHA, brasileiro, portador da RG nº 298662160 SP e CPF 220.578.458-77

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER BROTHER TN - S80 COMPATIVEL COM A MARCA BROTHER - utilizado nos seguintes equipamentos: CP 8060, DCP 8060, DCP 8070D, DCP 8080, BROTHER, DCP 8080DN, DCP 8480, HL 5240, HL 5250, HL 5280, HL 5340D, HL 5350DN, HL 5370WT, HL 5380, MFC 8050, MFC 8460, MFC 8480DN, MFC 8680, MFC 8660, MFC 8860, MFC 8870, MFC 8880, MFC 8880DW.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER MLT - D1115 COMPATIVEL COM impressoras M2020, M2070, M2070W, M2070FW

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER CYAN HP 204A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M181NW, HP Color LaserJet Pro M151FW

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER YELLOW HP 204A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP HP Color LaserJet Pro M154, HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M181NW, HP Color LaserJet Pro M151FW

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER MAGENTA HP 204A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP HP Color LaserJet Pro M154, HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M181NW, HP Color LaserJet Pro M151FW

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER YELLOW HP 204A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP HP Color LaserJet Pro M154, HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M181NW, HP Color LaserJet Pro M151FW

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER MAGENTA HP 204A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP HP Color LaserJet Pro M154, HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M181NW, HP Color LaserJet Pro M151FW

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER MAGENTA HP 204A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP HP Color LaserJet Pro M154, HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M181NW, HP Color LaserJet Pro M151FW

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: REFIL DE TINTA BULK INK MOH57 AL GTS1/53 PRETO 90 ML

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: REFIL DE TINTA BULK INK MOH54 AL GTS2 CIANO 70 ML

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: REFIL DE TINTA BULK INK MOH56 AL GTS2 AMARELO 70 ML

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: REFIL DE TINTA BULK INK MOH57 AL GTS2 MAGENTA 70 ML

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: REFIL DE TINTA BULK INK MOH54 AL GTS2 AMARELO 70 ML

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: REFIL DE TINTA BULK INK MOH57 AL GTS2 MAGENTA 70 ML

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Marca/Espec. Row 1: TONER CE 226 A COMPATIVEL HP laserjet HP M402, M402DN, M402NE, HP M402N, M402D, HP M426, M426FDN, M4

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.645

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR.
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 831/2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1-21145701, meia diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Santa Mariana – PR, com saída no dia 16/10/2024 as 03:00h e retorno previsto dia 16/10/2024 as 19:00h.
Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e setenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 16 de outubro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA PEREIRA:5970277063
Data: 2024.10.17 13:11:46 -03'00'
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 12/2024
Súmula: "Dispõe trabalho remoto aos servidores da Câmara Municipal"
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, em observação ao Regimento da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Resolução 01/1998, determina o seguinte:
Art. 1º - Esta Portaria dispõe, temporariamente, sobre a implementação e regimento do regime de trabalho remoto dos servidores da Câmara de Vereadores Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR
Art. 2º As atividades e funções dos servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser executadas através de regime de trabalho remoto, observado o disposto nesta Portaria.
Parágrafo único. Para fins desta Portaria, considera-se o trabalho remoto, teletrabalho ou "home office", a atividade ou conjunto de atividades funcionais realizadas remotamente, fora das dependências físicas da Câmara de Vereadores Municipal, de maneira periódica ou escalonada, com a utilização dos recursos da tecnologia de informação.
Art. 3º A designação de servidor para realização do trabalho remoto, teletrabalho ou "home office" será determinada pelo Presidente do Legislativo, conforme requerimento, instruído com recomendação médica pelo trabalho na modalidade on line.
Art. 4º O servidor neste regime de trabalho deverá utilizar de ferramenta de tecnologia da informação que permita o acesso remoto aos arquivos e documentos presentes em seu computador na Câmara Municipal e realize a tramitação dos processos administrativos internos de forma on line.
Art. 5º Todas as disposições referentes à jornada de trabalho, deveres, impedimentos e suspeições permanecem inalteradas
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 90 dias.

CM Nova Aliança do Ivaí, Data do DN.
Marcir Ferreira Furlan
Presidente
PORTARIA 13/2024
Súmula: "Dispõe de trabalho remoto a servidora conforme específica"
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, em observação ao Regimento da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Resolução 01/1998, determina o seguinte:
Art. 1º - Esta Portaria determina que a servidora Caroline de Souza Saraiva passe a trabalhar em regime de "home office" ou teletrabalho, conforme o memorando 002/2024, de forma imediata, decorrente de recomendação médica.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
CM Nova Aliança do Ivaí, Data do DN.
Marcir Ferreira Furlan
Presidente

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: T. H. ROSA – COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em: botijão de 13 kg (sem o casco) e cilindro de 45 kg (sem o casco), e eventual aquisição de cascos de botijão 13 kg, destinados a atender a prefeitura municipal de Alto Paraná-PR e escolas da rede municipal de ensino, conforme a seguir:
Tabela com 5 colunas: Item do TR, Especificação, Marca/ Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$
Item 1: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTOIÃO 13KG, SEM O CASCO. NACIONAL GÁS. UNIDADE. 474. 88,00. 41.712,00
Item 2: CASCO BOTOIÃO 13KG. NACIONAL GÁS. UNIDADE. 24. 217,00. 5.208,00
Item 3: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM CILINDRO 45KG, SEM CASCO. NACIONAL GÁS. UNIDADE. 110. 365,00. 40.150,00
Valor Geral Total Estimado R\$ 87.070,00
As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.
Prazo de Vigência de Atos: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Alto Paraná/PR, 17 de outubro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 064/2024
SUMULA: Fica Decretado o revogamento do Chamamento Público Nº 01/2024 – Família Acolhedora.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, CONSIDERANDO que o presente Chamamento Público, recebeu apontamento de irregularidades, e com isso deverá passar por adequações, por esse motivo a revogação e realização de novo chamamento é a medida que se impõe. CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público
DECRETA
Artigo 1º. - Fica Decretado a revogação do Chamamento Público Nº 01/2024 – Família Acolhedora.
Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ato constatado a regularidade dos atos processuais, a PREFEITURA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA, OBJETIVANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Fornecedor: MOLIN & MOLIN LTDA - 14.902.576/0001-59
Tabela com 10 colunas: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$
Item 1: Aspirador de pó e água, 110V, com as seguintes características mínimas: Tipo: Aspirador; Substâncias aspiradas: Água e pó; Capacidade: 20 litros; Filtro: Removível; Função: Aspirar; Quantidade de bocas: 2 bocas; Comprimento do fio: 2,5 metros; Alça para transporte; Prateleira; Mangueira de sucção: Beavon; Rodízio; Porta-fio; Potência: 1600W; Consumo: 1,6 kWh; Frequência: 60 Hz; Limite: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante); Conteúdo da embalagem: Aprador de pó, 02 bocas 02 prateleiras, 01 mangueira e manual de instruções.
Item 2: Lavadora de roupas, 110V, com as seguintes características mínimas: Capacidade de lavagem: 10 kg; 12 programas; 4 níveis de água; Material do cesto: Inox; Display; Digital; Visualizador de etapas de lavagem; Abertura da tampa: Superior; Funções: Dia e dia, lã, macias, cores duradouras, brancas, cama e banho, andrômed, pesado e jeans, delicadas/roupas íntimas, rápido, anti-furto, silencioso e antibolhas Pes revolvedoras; Dispenser para amaciante; Dispenser para sabão em pó; Dispenser para aromatizante; Enxágue; Molho; Detergente anti-manchas; Filtro de lã; Eliconite energética A; Potência: 960 W; Consumo: 0,48 kWh/dia; Frequência: 60 Hz; Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante); Conteúdo da embalagem: 01 lavadora e manual de instruções.
Item 3: Multiprocessador de alimentos 110V, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Processador de alimentos; Capacidade: Liquidificador: 2,7 litro e Processador: 1,5 litro; Velocidades: 2 velocidades; Funções: Processar, fatiar, raspar, espremer, cortar, misturar, picar e triturar; Função: Função: Alimentos indicados: Frutas, vegetais, queijos, carne, grãos, coco, torrada, cebola e alho; Lâminas: 4 lâminas; Discos: 2 discos; Base anti-derapante; Trena de segurança; Potência: 900W; Consumo: 0,4 kWh; Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante); Conteúdo da embalagem: 01 processador, acessórios e manual de instruções.
Item 4: Smartphone com as seguintes especificações mínimas: Tecnologia 5G; Tela Infinita Super AMOLED de 6,5 90Hz; 128GB de Memória Interna; e 4GB RAM; Câmera Tríplice Traseira de 50MP + 50MP + 2MP e de 13MP; Formato do vídeo: AVI - FLV - MP4; Formato de áudio: MP3; Sistema Operacional: Android 13; Memória: 512GB; Câmera: 50 - 50 - 45; Conectividade: Bluetooth v5.3; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac; 2.4G/5GHz; VHT80 MIMO; Dual Chip: NFC; USB Type-C; Funções: Câmera Frontal - Câmera Traseira Tríplice; Homologação Anatel; Tamanho/tipologia: 1600 x 2340 (PPI) x 110 mm; Bateria (mAh): 5000mAh; Câmera Frontal - Câmera Traseira Tríplice; Homologação Anatel; Tamanho/tipologia: nível; Garantia: 12 meses; Conteúdo da Embalagem: Aparelho Smartphone 5G, carregador; cabo USB; estator de Chip; manual do usuário.
Item 5: Smart TV com as seguintes especificações mínimas: Smart TV; Tamanho da tela: 43 Pólegadas; Resolução: 3840 x 2160; Taxa de atualização: 60Hz; Formato da tela: Filme; Contraste: Matriz controlada; HDR; Tipo de tela: Filme; 2 canais; Potência de áudio total (RMS): 20W; Entrada HDMI: 3; Entrada USB: 1; Áudio: 2x; Saída digital óptica: 1; LAN: LAN; Bluetooth: Versão 5.2; Wi-Fi; Comando de voz; Espelhamento do smartphone; Espelhamento de áudio; Controle remoto; Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante); Conteúdo da embalagem: 01 TV; 01 controle remoto; 01 cabo de força; manual eletrônico e manual de instruções.
Item 6: Mesa com as seguintes especificações mínimas: Estrutura em madeira maciça, com grade de proteção na cama superior; escada fixada com garcho, de no mínimo 3 degraus; pintura UV; desmontável, podendo ser usada como duas camas de solteiro; Deve suportar até 100 kg; Dimensões: altura: 154cm; largura: 203cm; profundidade: 97,5cm; Compatível com o tamanho do colchão: 88 cm x 188 cm; Inclui montagem; Garantia de 3 meses.
Item 7: Mesa com as seguintes especificações mínimas: Mesa retangular; fabricada em madeira maciça de pinus com acabamento em verniz po fosco; material da base da mesa: madeira de pinus com acabamentos em verniz po fosco; material do tampo: MDF com acabamento em verniz po fosco; medidas da mesa: 220cm comprimento x 88cm largura x 80cm altura; Medidas das cadeiras: 44 largura x 41cm profundidade; Resistência das cadeiras: até 120kg; Garantia de 3 meses; inclui montagem.
Item 8: Mesa com as seguintes especificações mínimas: Mesa em L; double 02 gavetas + gavet. volante confeccionada em madeira revestido 15mm, acabamento em perfi PVC duas abas; 16mm a volta toda do tampo; gavetões para mesa com 2 gavetas; pre e em laca 050x30 com pinus epre com 2 colunas com pes revolvedoras; Medidas: 1 mesa de: 1,20m de largura x 4,60 de profundidade x 75cm de altura; 1 mesa de: 0,80m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura; 1 conexão de 60cm; gavetões volante com 3 gavetas para mesa; sendo 01 gaveta p/ pasta suspensa e 02 normais, com corrimão metálicos, com chapeado metálico com madeira revestido; mdp 15mm acabamento em perfi de PVC 7 de 16mm com rodízio; medidas: 47cm de largura x 46cm de profundidade x 87cm de altura; Cor: cinza.
Item 9: Computador completo equipado, com as seguintes especificações mínimas: Processador: Intel Core i5 - 13400 (até 6.00GHz) 20MB (8M+4M+16M); Memória: 8GB (8GB) DDR4 3200MHz; Memória Máxima: 64GB (2x32GB); Armazenamento: SSD 256GB M.2 PCIe NVMe; Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Gabinete: Small Form Factor (SFF); Chipset Placa Mãe: INTEL B660; e demais características constantes no termo de referência.
Item 10: Impressora multifuncional com as seguintes especificações mínimas: Duplex; Print Speed A4: Até 31 ipm; Tecnologia de Impressão: Laser; Funcionalidades de software inteligente de impressão: Apple AirPrint 3.0, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct; RODAM ativado para facilitar a impressão, painel de controle de tempo; impressora de 2,7; digitalizar/imprimir e partir da mesma usando aplicativo no painel de controle; armazenamento de trabalho com impressora por PIR, intuitivo do USB; Impressão N-up; Interconexão; e demais características constantes no termo de referência.
Subtotal Adjudicado R\$ 57.218,80 Subtotal Orçado R\$ 23.856,75 17.925,34 %

Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - 47.034.949/0001-76
Tabela com 10 colunas: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$
Item 2: FOGAO DE PÍDO 05 BOCAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Bivêl; 5 bocas, mesa em inox, acendimento automático, queimador com chama azul, tempo de aquecimento em 10 min, com capacidade de 100 L, com vidro duplo na porta, luz interna, grade desmontável. Classificação energética A. Cor: Branco. Garantia mínima de 12 meses.
Subtotal Adjudicado R\$ 6.116,00 Subtotal Orçado R\$ 0,350 6.136,56 %
Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - 02.632.978/0001-00
Tabela com 10 colunas: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$
Item 7: BANCALHO GABINETE COM PIA INOX 160CM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 portas, 2 gavetas, mdp, com revestimento em 80% de PVC, com regulagem de altura; Pias e gavetas com puxadores plásticos cromados; Gavetas com corrimão telescópicas e dobradiças metálicas; Cor: Branco; Pia com cuba central, escorredor d'água, fôrno em concreto e válvula ornada, que facilita o escoamento da água e a retenção de resíduos; medidas do balcão: 167cm largura; 83cm altura; 50cm profundidade; Medidas da pia: 160cm largura; 13,5 altura; 53cm profundidade; Inclui montagem.
Subtotal Adjudicado R\$ 1.124,80 Subtotal Orçado R\$ 1,938 1.147,04 %
Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - 07.654.231/0001-68
Tabela com 10 colunas: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$
Item 10: JOGO DE SOFA, 2 e 3 LUGARES, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Conjunto de sofá 3 e 2 lugares, nas cores preto ou marrom; não retêil e não reclinável; de tecido em corom; estrutura em madeira de pinus e/ou eucalipto branco; pernas elásticas; espuma D28 no assento e D20 nos braços; pes em PVC; enchimento do encosto de fibra silicada; suporta até 120kg; Dimensões aproximadas do sofá 3 lugares: 100cm altura; 205cm largura; 80cm profundidade; Dimensões aproximadas do sofá 2 lugares: 100cm altura; 150 cm largura; 80cm profundidade; Garantia de 3 meses.
Subtotal Adjudicado R\$ 4.947,39 Subtotal Orçado R\$ 20,259 6.204,09 %
TOTAL GERAL DO PROCESSO
Total Adjudicado R\$ 69.406,99 Total Orçado R\$ 88.631,83 Economia % 21,6906 % Economia R\$ 19.224,84

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
Alto Paraná-PR, 17 de Outubro de 2024
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
CONVITE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, convida os munícipes para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR – PDM, a ser realizada dia 07 de novembro de 2024, (quinta-feira), com início às 15:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador.
GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
Pregão Eletrônico nº 044/2024
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: MOLIN & MOLIN LTDA - ME (CNPJ: 14.902.576/0001-59)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA; OBJETIVANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 57.218,80 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecimento, em remessa única.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 17 de outubro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024
Pregão Eletrônico nº 044/2024
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - EPP (CNPJ: 47.034.949/0001-76)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE; OBJETIVANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.116,00 (seis mil, cento e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecimento, em remessa única.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 17 de outubro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024
Pregão Eletrônico nº 044/2024
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME (CNPJ: 02.632.978/0001-00)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETIVANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.124,80 (mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecimento, em remessa única.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 17 de outubro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
Pregão Eletrônico nº 044/2024
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 07.654.231/0001-68)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO; OBJETIVANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.947,39 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecimento, em remessa única.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 17 de outubro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAIS TRABALHO
MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador
A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 17/10/2024
OCUPAÇÃO VAGAS
- PCD - Armador de Estrutura de Concreto 1
- PCD - Assistente Administrativo 1
- PCD - Auxiliar de Cozinha 1
- PCD - Auxiliar de Linha de Produção 10
- PCD - Auxiliar de Padaria 1
- PCD - Empacotador 1
- PCD - Fiscal de Loja 1
- PCD - Operador de Caixa 1
- PCD - Secretária 2
- PCD - Serviços Gerais 2
- PCD - Técnico de Enfermagem 1
- PCD - Trabalhador Rural 30
- PCD - Vendedor Agrícola 1
- Acquirentista 1
- Administrador Odontológico 1
- Agente de Passagens 1
- Auxiliar de Motorista 1
- Auxiliar Geral 1
- Analista de Contabilidade 1
- Analista de Garantia de Peças 1
- Analista Tributário 1
- Armador de Ferragens na Construção Civil 13
- Assistente Administrativo 1
- Assistente de Engenharia 1
- Assistente de Loja 1
- Assistente de Vendas 1
- Assistente Fiscal 1
- Atendente de Balcão 6
- Atendente de Caixa 1
- Atendente de Farmácia - Balconista 1
- Atendente de Lanchonete 3
- Auxiliar Administrativo 1
- Auxiliar de Cozinha / Atendente 2
- Auxiliar de Dentista 2
- Auxiliar de Departamento Pessoal 2
- Auxiliar de Limpeza 2
- Auxiliar de Linha de Produção 153
- Auxiliar de Loja 1
- Auxiliar de Mecânico 1
- Auxiliar de Montagem 1
- Auxiliar de RH 1
- Auxiliar de Serviços Gerais 1
- Auxiliar de Topografia 1
- Borracheiro 2
- Carpinteiro 2
- Concretista 20
- Consultor de Vendas 1
- Coordenador Administrativo 1
- Controlador Geral 2
- Guiador de Idosos 2
- Eletricista de Baixa-Tensão 3
- Eletricista de Alta Tensão 1
- Empacotadora 1
- Esteticista 1
- Esteticista Doméstica 1
- Farmacêutico 1
- Fisioterapeuta 1
- Frontista 1
- Gerente de Vendas 1
- Instrutor de Motoristas 1
- Lavadeira 1
- Mecânico de Automóvel 1
- Mecânico de Linha Pesada 1
- Mecânico de Manutenção de Ar Condicionado 1
- Mecânico de Máquinas Pesadas 3
- Mecânico Industrial 1
- Meio Oficial de Manutenção Mecânica 1
- Montador de Lâmpadas 2
- Monitor de Sistemas Eletrônicos 1
- Montador de Móveis de Madeira 1
- Montador Elétrico Industrial 1
- Montador de Máquinas de Costura 1
- Motorista de Caminhão-Basculante 8
- Motorista de Caminhão-Balancete 1
- Motorista de Caminhão-Boleadora 1
- Motorista de Caminhão-Guinchô 1
- Nutricionista 1
- Operador de Caixa 13
- Operador de Escavadeira 8
- Operador de Equipador 1
- Operador de Máquina de Terraplanagem 1
- Operador de Motoniveladora 5
- Operador de Retro-escavadeira 1
- Operador de Rolo Compactador 1
- Operador de Torçãofletor 1
- Padeiro 1
- Pedreiro 16
- Professor de Matemática 1
- Professor de Química 1
- Protetista 2
- Promotor de Vendas 1
- Puxador 1
- Recepcionista 1
- Reparador de Mercadorias 1
- Secretária 1
- Servente de Limpeza 1
- Servente de Obras 33
- Serviços Gerais 36
- Soldador 1
- Supervisor Comercial 1
- Técnico em Segurança do Trabalho 1
- Torneiro Mecânico 1
- Trabalhador Rural 40
- Tatorista 1
- Vendedor Externo 7
- Vendedor Interno 13
- Vendedor Online 1
- Total Geral 659
PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.
OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE